



# Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praça Getúlio Vargas, n.º26 – Centro – Palma / MG

CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

DECRETO Nº. 1.896, DE 13 DE MAIO DE 2026.

"DISPÕE SOBRE PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VEÍCULOS E ESTACIONAMENTO DURANTE AS FESTIVIDADES DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, NOS DIAS 23 E 24 DE MAIO DE 2026, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Palma, do Estado de Minas Gerais, Sr. **JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com fundamento no artigo 66, V, Lei Orgânica do Município de Palma-MG,

## DECRETA:

**Art. 1º** - Fica proibida a circulação de veículos e estacionamento no perímetro delimitado por grades durante o horário de realização do Aniversário da cidade, nos dias 23 e 24 de maio de 2026, na área abrangente às Ruas Heitor Barbosa, Doutor João Pinheiro e Doutor Victor Ferreira.

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIMAR DA SILVA  
RODRIGUES:08929872603

Ativado de forma digital por  
JOSIMAR DA SILVA  
RODRIGUES:08929872603  
Data: 2026.05.11 17:28:42 -0300

**JOSIMAR DA SILVA RODRIGUES**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO  
EM 13 / 05 / 2026  
SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO